



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 18/06

Projeto de Lei nº 034/06

Dispõe sobre denominação das vias públicas do Loteamento “Villa Toscana”

Lei nºde.....de.....de 2006.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As Ruas do Loteamento “Villa Toscana” passam a ter as seguintes denominações:

I - “Alameda Lucca”, que se inicia na Estrada Municipal de Votorantim (Estrada do Capoavinha), lado direito de quem da referida Estrada olha o Loteamento, até o lote 9 da Quadra “A”;

II - “Alameda Montalcino”, que se inicia na Alameda Lucca até o lote 6 da Quadra “F”;

III - “Alameda Modena”, que se inicia na Alameda Montalcino até o lote 15 da Quadra “B”;

IV - “Alameda Monte Verdi”, que se inicia na Alameda Montalcino até o lote 17 da Quadra “C”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 18 de abril de 2.006.

João Cau
PRESIDENTE

Marcio Aparecido de Queiroz
1º Secretário

Orlando Herrera Dias
2º Secretário